



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Processo nº 7241/2017 – Edital nº 01/2017 FARMÁCIA POPULAR**

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 47.970.769/0001-04, no uso de suas atribuições, torna público, por meio da Comissão de Processo Seletivo e do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social - IGDRH, o Edital de **CANCELAMENTO das vagas para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Processo nº 7241/2017 – Edital nº 01/2017 – Farmácia Popular**, para que:

1. Conste por cancelada as vagas destinadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Processo nº 7241/2017 – Edital nº 01/2017 – Farmácia Popular.
2. Conforme Ofício 126/2017, a Secretaria de Saúde do Município de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, decide, por razões de interesse público e, também, por motivos de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Edital nº 01/2017 – Farmácia Popular.
3. Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para os cargos/funções do Processo Seletivo Simplificado deverão solicitar a restituição da taxa de inscrição.
  - 3.1 A restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/5/>.
  - 3.2 O formulário ficará disponível para acesso no período de **21/07/2017 a 21/08/2017**.
  - 3.3 A restituição da taxa de inscrição ocorrerá em no período de **01/09/2017 a 10/09/2017**.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/5/>.

Franco da Rocha, 21 de julho de 2017.

Francisco Daniel Celeguim de Morais

Prefeito do Município de Franco da Rocha